

RESOLUÇÃO Nº 055/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova o credenciamento da Fundação de Apoio à Unespar – *Campus* de Campo Mourão – FUNDUNESPAR, junto à Unespar, para os efeitos da Lei 20.537 de 20 de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando o estabelecido pela Lei Estadual nº 20.537 de 20 de abril de 2021;

considerando o disposto na Portaria n.º 09/2021-SETI, D.O.E. nº 10.979, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o registro das fundações de apoio a que se refere o Inciso IV, do § 2º, do Artigo 6º da Lei Estadual nº 20.537/2021;

considerando a RESOLUÇÃO Nº 021/2022 – CAD/UNESPAR referente à relação das Fundações de Apoio com a Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.868.826-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Fundação de Apoio à Unespar – *Campus* de Campo Mourão – FUNDUNESPAR, junto à Unespar, para os efeitos da Lei 20.537 de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202)